

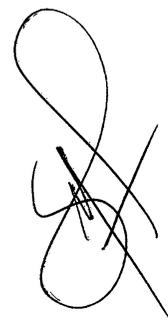
ATA DA XXXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024, 14H HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Em 23 de fevereiro de 2024, às 14 horas, instalou-se a XXXIV Reunião do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública e Saúde Suplementar. Compareceram os Ilustres integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres.

1) Assuntos tratados na última Reunião do dia 17/11/2023 - Programas : SIS FRONTEIRA E TELESSAÚDE

Aberta a reunião, o Coordenador Des. Nélio fez uma breve explanação sobre o programa **SIS FRONTEIRA** e informou que, de acordo com o Ministério da Saúde, foram 12 municípios fronteiriços que receberam valores para as ações no município. Os contemplados foram: Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Coronel Sapucaia, Corumbá, Japorã, Mundo Novo, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho e Sete Quedas. O valor total que foi investido no programa pelo Governo Federal atingiu R\$ 944.933,00. Devido a essa informação, o Comitê Estadual da Saúde, oficiou aos Municípios para informações quanto a utilização dessa verba.

Com relação ao **Programa de Telessaúde**, o Ministério da Saúde informou que sua implantação deverá ser realizada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), com adesão



pelos Municípios, um modo de auxiliar o Médico no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Uma outra notícia apresentada pelo Ministério da Saúde, foi com o Programa de Atenção Primária de Saúde (APS) do Futuro, onde as Unidades de Saúde terão seus horários estendidos das 7h às 19h.

Alertou o **Dr Ronaldo Costa, Superintendente do Ministério da Saúde**, que os Municípios precisam aderir aos programas do Governo Federal para que as verbas sejam liberadas.

2) CEJUSC-TJ-SAÚDE - Tratativas e Adesão ao Termo de Cooperação

O Desembargador Nélio informou que as tratativas para o funcionamento do CEJUSC – TJ SAÚDE estão bem adiantadas, aguardando as últimas considerações e sugestões dos Entes, para alterações no Termo de Cooperação e posterior assinatura. Reforçou que o sistema permitirá a conciliação antes do ingresso da ação com o órgão responsável, seja Estado, Município ou União. Também noticiou a reunião com a Saúde Suplementar para que os planos de saúde participem do CEJUSC TJ SAÚDE.

3) Construção do Plano Estadual da Política Judiciária de Resolução Adequadas das Demandas de Assistência à Saúde – Resolução n.530/2023 do CNJ. (anexo) - Ideias e Sugestões - encaminhar no e-mail: comite.saude@tjms.jus.br até 15/03/2024.

O Coordenador informou que o Comitê deve elaborar um plano estadual, com base no nacional, com ações para efetivar a resolução das demandas de saúde, atendendo as especificidades de Mato Grosso do Sul e que receberá sugestões até 15/03/2024.

Dr. Ariovaldo Nantes Correa – Juiz da Vara de Direitos Difusos – manifestou que uma Vara Especializada em saúde deve constar do plano estadual para as Comarcas maiores como Campo Grande.

Dr. Karlen Obeid – Presidente da Comissão de Saúde Pública da OAB/MS – alertou que a Vara de Saúde deve abranger não só a Saúde Pública, mas sim, a Saúde Suplementar também, sendo uma vara sanitária.

4) Construção de um Fluxo de Cumprimento de Decisões – Recomendação n.146/2023 do CNJ. (anexo) - Ideias e Sugestões - encaminhar no e-mail: comite.saude@tjms.jus.br até 15/03/2024

Será elaborado um manual com todas as etapas da ação para que o serviço fique mais rápido e efetivo. O fluxo precisa ter uma certa regularidade nas ações judiciais para controle e providências dos entes públicos envolvidos. O Comitê vai receber sugestões para a elaboração do manual até maio deste ano.

Dr Felipe Potrich - TRF 3ª Região – Vice-Coordenador – parabenizou o Tribunal de Justiça pela iniciativa nas tratativas da construção do Fluxo de Cumprimento, manifestando o interesse em participar na construção, uma vez que a Justiça Federal também necessita estabelecer esse fluxo das demandas de saúde, para agilidade nas demandas.

5) Pauta encaminhada pelo Ministério da Saúde – Dr Ronaldo Costa- Questões relativas as Cirurgias Eletivas, contratualizações de exames e procedimentos paciente SUS e formas de superar estratégias que impedem a abertura de novos serviços.

Com a palavra a **Dra Silvia Naomi de Oliveira Uehara – Ministério da Saúde** – que fez uma explanação sobre o Programa Nacional de Redução de Filas, que foi um programa lançado em 2023, após a pandemia, e a Superintendência Estadual está analisando qual foi o aproveitamento desses recursos federais em Mato Grosso do Sul. Apresentou números e estatísticas, onde o Estado deixou de realizar muitas cirurgias, das esperadas 11.000, apenas foram realizadas 600, devido a várias questões, e uma delas a falta de atualização cadastral dos pacientes, assim como, a falta de integração do sistema CORE e SISREG, porque essas cirurgias foram reguladas pelo CORE. Dra Silvia, ponderou a necessidade de alertar que o Estado estabeleça critério de procedimentos mais demandados, quem sabe até dos mais judicializados para definir as localidades a serem contempladas com a verba disponibilizada Governo Federal para o Programa Nacional de Redução de Filas

Dra. Daniela Cristina Guiotti – Ministério Público Estadual - manifestou que está atenta ao resultado do programa que não foi satisfatório principalmente na cidade de Campo Grande. Que houve reuniões com a pessoa responsável pelo Programa no Estado.

Cleonice - Conselho Municipal de Saúde – explicou que o Conselho Municipal de Saúde, foi contrário a utilização do CORE, uma vez que os sistemas não tem integração, assim dificulta a utilização do serviço ofertado.

6) Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião.

Dr Felipe Potrich - TRF 3ª Região - Vice-Coordenador – noticiou que recebeu um ofício da Santa Casa de Campo Grande, a respeito de uma situação que vem ocorrendo com relação às cirurgias cardíacas pediátricas no Estado, onde uma profissional médica que, sistematicamente, estaria emitindo laudos dizendo que no Estado de Mato Grosso do Sul não haveria profissionais devidamente habilitados, nem instituições devidamente credenciadas para a realização de cirurgia cardíaca, encaminhando os pacientes para uma rede em São Paulo.

Dra. Eni – Defensoria Pública Estadual – informou que recebeu esse ofício, mas que os assistidos pela defensoria, quando não é possível a realização na rede pública eles encaminham para o Tratamento Fora de Domicílio.

Dr. Ariovaldo Nantes Correa - Juiz da Vara de Direitos Difusos – Informou que no Plantão judicial, houve um pedido de vaga hospitalar e necessitou entrar em contato com o setor de Regulação, por várias vias e não foi possível. O contato seria para verificar se o paciente estava cadastrado, verificar prazos e assim oferecer um trabalho mais adequado. Disse que sem resposta decidiu com base apenas nos documentos do processo. Manifestou a necessidade de criar um canal de comunicação com a Central de Regulação.

Des. Nélio Stábile – informou que esse assunto já foi debatido no Comitê. Os Entes Públicos encaminharam e-mails e telefones de comunicação do setor de Regulação.

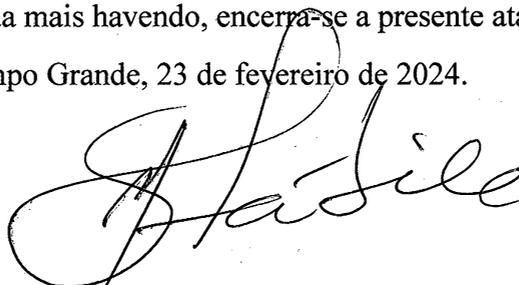


Essas informações foram replicadas por e-mail a todos os juízes em 31/03/2021, às 18h30min. Mencionou que será renovado esse contato.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2024.



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
do Fórum Nacional da Saúde do CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus